PROJETO DE LEI NR 053/2023

ABRE CREDITO ADICIONAL NO ORCAMENTO 2023

 Art. 1° - Fica Autorizado o Poder Executivo Municipal a abrir credito especial no orçamento corrente, conforme especificado abaixo:

 05 SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE

 0501 FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE

 0501 15 URBANISMO

 0501 15 451 INFRA-ESTRUTURA URBANA

 0501 15 451 0058 MELHORAMENTO INFRA ESTRUTURA URBANA

 0501 15 451 0058 1020 PAVIM. CANALIZ. CALCAM. VIAS URBANA

 0501 15 451 0058 1020 44905100000000 OBRAS E INSTALACOES

 Complemento Rec. Vinculado: 3110-TRANSF.UNIAO EMEND.PARL.INDI

 78789/2 1706-TRANSFERENCIA ESPECIAL DA UN 300.000,00

 08 SEC. MUN. DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

 0802 DEPARTAMENTO DE OBRAS

 0802 26 TRANSPORTE

 0802 26 782 TRANSPORTE RODOVIARIO

 0802 26 782 0101 CONSTRUC.REST.CONS.ESTR.MUNICIPAIS

 0802 26 782 0101 1044 PAVIM.VIAS RURAIS

 0802 26 782 0101 1044 44905100000000 OBRAS E INSTALACOES

 Complemento Rec. Vinculado: 3110-TRANSF.UNIAO EMEND.PARL.INDI

 78835/0 1706-TRANSFERENCIA ESPECIAL DA UN 100.000,00

 Total de credito especial 400.000,00

 Art. 2° - Fica Autorizado o Poder Executivo Municipal a suplementar as seguintes dotações no orçamento corrente.

 03 SECRETARIA DA ADMINIST. E TRANSITO

 0301 SECRETARIA ADM. PLANEJ. TRANSITO

 0301 04 ADMINISTRACAO

 0301 04 122 ADMINISTRACAO GERAL

 0301 04 122 0010 ADMINIST.GOVERNAMENTAL

 0301 04 122 0010 2004 MANUTENCAO SEC. ADMINISTRACAO E TRA

 0301 04 122 0010 2004 33903000000000 MATERIAL DE CONSUMO

 1543/1 1500-RECURSOS NAO VINCULADOS DE I 10.000,00

 0301 04 122 0010 2004 33903900000000 OUTR.SERVIC.TERCEIR.PESSOA JURIDICA

 1755/8 1500-RECURSOS NAO VINCULADOS DE I 80.000,00

 0301 04 122 0010 2005 MANUT. CENTRO ADMINISTRATIVO

 0301 04 122 0010 2005 33903000000000 MATERIAL DE CONSUMO

 2025/7 1500-RECURSOS NAO VINCULADOS DE I 20.000,00

 0301 04 122 0010 2005 33903900000000 OUTR.SERVIC.TERCEIR.PESSOA JURIDICA

 2217/9 1500-RECURSOS NAO VINCULADOS DE I 17.000,00

 04 SEC.DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE 0401 SECRETARIA DA AGRIC. MEIO AMBIENTE

 0401 04 ADMINISTRACAO

 0401 04 122 ADMINISTRACAO GERAL

 0401 04 122 0010 ADMINIST.GOVERNAMENTAL

 0401 04 122 0010 2007 MANUTENCAO SEC. AGRICULTURA

 0401 04 122 0010 2007 33903600000000 OUTROS SERV.DE TERC.PESSOA FISICA

 3313/8 1500-RECURSOS NAO VINCULADOS DE I 8.000,00

 0401 20 AGRICULTURA

 0401 20 608 PROMOCAO DA PRODUCAO AGROPECUARIA

 0401 20 608 0072 MECANIZACAO AGRICOLA

 0401 20 608 0072 2008 MANUTENCAO PATRULHA AGRICOLA

 0401 20 608 0072 2008 33903000000000 MATERIAL DE CONSUMO

 3764/8 1500-RECURSOS NAO VINCULADOS DE I 40.000,00

1. SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE

 0501 FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE

 0501 10 SAUDE

 0501 10 301 ATENCAO BASICA

 0501 10 301 0109 ATENCAO BASICA

 0501 10 301 0109 2035 MANUTENCAO ATIVIDADES SEC. SAUDE 0501 10 301 0109 2035 33903400000000 OUTRAS DESP.PES.CONTRATOS TERCEIR.

 7275/3 1500-RECURSOS NAO VINCULADOS DE I 100.000,00

 0501 10 301 0109 2035 33903900000000 OUTR.SERVIC.TERCEIR.PESSOA JURIDICA

 7405/5 1500-RECURSOS NAO VINCULADOS DE I 20.000,00

1. SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

 0601 SECRETARIA MUNICIPAL FAZENDA

 0601 04 ADMINISTRACAO

 0601 04 122 ADMINISTRACAO GERAL

 0601 04 122 0010 ADMINIST.GOVERNAMENTAL

 0601 04 122 0010 2044 MANUTENCAO SECRETARIA FAZENDA

 0601 04 122 0010 2044 33903000000000 MATERIAL DE CONSUMO

 18369/5 1500-RECURSOS NAO VINCULADOS DE I 3.000,00

 0601 04 122 0010 2044 33903900000000 OUTR.SERVIC.TERCEIR.PESSOA JURIDICA

 18493/4 1500-RECURSOS NAO VINCULADOS DE I 50.000,00

1. SEC. MUN. EDUCACAO, CULTURA DESPORT

 0701 ENSINO INFANTIL

 0701 12 EDUCACAO

 0701 12 365 EDUCACAO INFANTIL

 0701 12 365 0041 DESENVOLVIMENTO DO ENSINO INFANTIL

 0701 12 365 0041 2013 MANT.PRE-ESC.70

 0701 12 365 0041 2013 33903900000000 OUTR.SERVIC.TERCEIR.PESSOA JURIDICA

 20142/1 1500-RECURSOS NAO VINCULADOS DE I 20.000,00

 0701 12 365 0041 2014 FUNDED-CRECHE 70

 21168/0 1500-RECURSOS NAO VINCULADOS DE I 15.000,00

 0701 12 365 0041 2015 MANUT.TRANSPORTE ESCOLAR PRE-ESCOLA

 22026/4 1500-RECURSOS NAO VINCULADOS DE I 30.000,00

 0701 12 365 0041 2016 MANUT.TRANSPORTE ESCOLAR CRECHE 22592/4 1500-RECURSOS NAO VINCULADOS DE I 20.000,00

 0707 DESPORTO

 0707 27 DESPORTO E LAZER

 0707 27 812 DESPORTO COMUNITARIO

 0707 27 812 0103 DESPORTO COMUNITARIO

 0707 27 812 0103 2032 MANUT. ATIVIDADES DESPORTIVAS

 30360/7 1500-RECURSOS NAO VINCULADOS DE I 10.000,00

 08 SEC. MUN. DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

 0801 DEPARTAMENTO SERVICOS URBANOS

 0801 15 URBANISMO

 0801 15 452 SERVICOS URBANOS

 0801 15 452 0058 MELHORAMENTO INFRA ESTRUTURA URBANA

 0801 15 452 0058 2046 MANUTENCAO ILUMINACAO PUBLICA

 0801 15 452 0058 2046 33903000000000 MATERIAL DE CONSUMO

 31375/0 1500-RECURSOS NAO VINCULADOS DE I 20.000,00

 0802 DEPARTAMENTO DE OBRAS

 0802 26 TRANSPORTE

 0802 26 782 TRANSPORTE RODOVIARIO

 0802 26 782 0101 CONSTRUC.REST.CONS.ESTR.MUNICIPAIS

 0802 26 782 0101 2050 MANUT. CONS. FROTA VEICULOS E MAQUI

 34447/8 1500-RECURSOS NAO VINCULADOS DE I 100.000,00

 10 SEC. MUN. DESENVOLV. E CIDADANIA

 1002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL

 1002 08 ASSISTENCIA SOCIAL

 1002 08 244 ASSISTENCIA COMUNITARIA

 1002 08 244 0010 ADMINIST.GOVERNAMENTAL

 1002 08 244 0010 2053 MANUT.SEC.DESENV.SOCIAL E CIDADANIA

 1002 08 244 0010 2053 33903000000000 MATERIAL DE CONSUMO

 37989/1 1660-TRANSF.REC. FUNDO NACIONAL A 3.000,00

 1002 08 244 0010 2053 33903900000000 OUTR.SERVIC.TERCEIR.PESSOA JURIDICA

 38250/7 1500-RECURSOS NAO VINCULADOS DE I 6.000,00

 38251/5 1660-TRANSF.REC. FUNDO NACIONAL A 819,00

 1002 08 244 0108 PROG.APOIO INTEGRAL A FAMILIA-PAIF

 1002 08 244 0108 2058 BENEFICIOS EVENTUAIS

 1002 08 244 0108 2058 33903200000000 MATERIAL,BEM,SERVICO P/DISTRIB.GRAT

 39719/9 1500-RECURSOS NAO VINCULADOS DE I 30.000,00

 Total de credito suplementar 602.819,00

 Art. 3° - Servira para a cobertura deste projeto o(s) seguinte(s) recursos(s):

1. Redução da(s) seguinte(s) dotação(coes):

 05 SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE

 0501 FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE

 0501 10 SAUDE 0501 10 301 TENCAO BASICA

 0501 10 301 0109 ATENCAO BASICA

 0501 10 301 0109 2035 MANUTENCAO ATIVIDADES SEC. SAUDE

 0501 10 301 0109 2035 31901100000000 VENCIM.VANTAGEM FIXAS-PESSOAL CIVIL

 6693/1 1500-RECURSOS NAO VINCULADOS DE I 100.000,00

 08 SEC. MUN. DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

 0801 DEPARTAMENTO SERVICOS URBANOS

 0801 15 URBANISMO

 0801 15 451 INFRA-ESTRUTURA URBANA

 0801 15 451 0058 MELHORAMENTO INFRA ESTRUTURA URBANA

 0801 15 451 0058 1020 PAVIM. CANALIZ. CALCAM. VIAS URBANA

 0801 15 451 0058 1020 44905100000000 OBRAS E INSTALACOES

 30775/0 1500-RECURSOS NAO VINCULADOS DE I 250.000,00

 0802 DEPARTAMENTO DE OBRAS

 0802 26 TRANSPORTE

 0802 26 782 TRANSPORTE RODOVIARIO

 0802 26 782 0101 CONSTRUC.REST.CONS.ESTR.MUNICIPAIS

 0802 26 782 0101 1044 PAVIM.VIAS RURAIS

 34397/8 1500-RECURSOS NAO VINCULADOS DE I 170.000,00

 09 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO

 0901 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO

 0901 99 RESERVA DE CONTINGENCIA

 0901 99 999 RESERVA DE CONTINGENCIA

 0901 99 999 9999 RESERVA DE CONTINGENCIA

 0901 99 999 9999 0014 RESERVA DE CONTINGENCIA

 0901 99 999 9999 0014 99999999010000 RESERVA DE CONTINGENCIA EXECUTIVO

 35583/6 1500-RECURSOS NAO VINCULADOS DE I 79.000,00

 Total de Reduções 599.000,00

 Art. 4° - Servira de Recursos Financeiros para dar suporte aos créditos adicionais de que tratam os artigos anteriores, o seguinte:

1. Por superavit financeiro no(s) seguinte(s) recurso(s):

 1660-TRANSF.REC. FUNDO NACIONAL ASSISTENCIA SOCIAL - 3.819,00

 1706-TRANSFERENCIA ESPECIAL DA UNIAO 200.000,00 Total de superavit financeiro 203.819,00

b) Por auxilios/convenios no(s) seguinte(s) recurso(s):

1706 TRANSFERENCIA ESPECIAL DA UNIAO 200.000,00

 Art. 5° - Revogadas as disposições em contrario, este projeto entrara em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de NOVO BARREIRO, 18 de maio de 2023. \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

 MARCIA R.R.PRESOTTO

 PREFEITA MUNICIPAL

 JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI 053/2023 Senhor Presidente, Caros Vereadores:

 Apresentamos o presente projeto de Lei a fim de que seja analisado e aprovado pelos integrantes desta Colenda Casa Legislativa em regime de urgência.

 Trata-se de suplementações e abertura de créditos de dotações do orçamento corrente, para fins de adequação da despesa administrativas.

 Sendo o objetivo do presente, ao ensejo reiteramos nossos protestos da mais elevada estima e distinguida consideração.

 Atenciosamente.

 \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

 MARCIA R.R.PRESOTTO

 PREFEITA MUNICIPAL